



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0315, de 06 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria conjunta nº 1, de 10.02.2014-UTFPR/IFSC;

considerando o contido no Processo nº 23064.008551/2013-03,

R E S O L V E

revogar as Portarias nº 2648, de 20.12.2013, e nº 217, de 19.02.2014, que concedem autorização de afastamento para cursar Pós Graduação a ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, matrícula SIAPE nº 2276187, lotado no Câmpus Medianeira.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor